

PSICOLOGIA JURÍDICA: CARACTERIZAÇÃO DA PRÁTICA E INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Marjorie Cristina Rocha da Silva

Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco.

Elisandra Fontana

Aluna do 10º semestre de Psicologia nas Faculdades Integradas Einstein de Limeira (FIEL).

Resumo

A pesquisa realizada neste trabalho objetivou levantar o perfil quanto à formação e à prática, bem como a verificação dos instrumentos mais utilizados pelos psicólogos forenses e jurídicos. Entende-se que esta pesquisa auxiliará ainda no entendimento da dinâmica do trabalho realizado e as possibilidades de melhoria. Para tal, foi elaborado um questionário composto por 18 questões, sendo 17 abertas e 1 fechada. Apesar do convite para participação ter sido realizado para diversos profissionais, principalmente aqueles atuantes em fóruns no estado de São Paulo, o grupo entrevistado foi composto por onze profissionais, atuantes nas diversas áreas competentes à psicologia jurídica e forense, há mais de um ano. A pesquisa apontou que há necessidade de mudanças na área quanto ao número baixo de profissionais especializados, bem como sua valorização e maior desenvolvimento de pesquisas e também trabalhos multidisciplinares, em especial no que diz respeito à articulação com os Operadores de Direito. Quanto às perspectivas futuras, os profissionais se dividem, na crença de melhorias. Algumas dificuldades foram encontradas no que diz respeito à busca de artigos específicos sobre a prática da psicologia jurídica e forense. Convém que sejam realizadas outras pesquisas com maior abrangência dos pesquisadores respondentes.

Palavras-chave: psicologia forense, perfil profissional, perícia psicológica.

JUDICIAL PSYCHOLOGY: CHARACTERIZATION OF PRACTICE AND INSTRUMENTS USED

Abstract

This study aimed to assess the formation profile and practice, as well as verification of the most instruments used by forensic psychologists and judicial. It is understood that this research will help further the understanding of the dynamics of work and possibilities for improvement. To this end, was designed a questionnaire consisting of 18 questions, 17 open and 1 closed. Despite the invitation to participate has been performed for many professionals, especially those active in forums in the state of São Paulo, the interviewed group was composed of eleven professionals, working in various areas relevant to the legal and forensic psychology, for over a year. The study showed that changes are necessary in the area about the low number of skilled professionals, as well as its recovery and further development of multidisciplinary research and also work, especially with regard to the relationship with the operators of law. As for future prospects, professionals are divided on the belief improvements. Some difficulties were encountered with regard to the search for specific articles on the practice of forensic psychology and judicial. Should be carried out more comprehensive research with other researchers' respondents.

Keywords: forensic psychology, professional profile, forensic psychological examination.

PSICOLOGÍA JURÍDICA: LA CARACTERIZACIÓN DE LAS PRÁCTICAS Y LOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Resumen

Este estudio tuvo como objetivo evaluar el perfil de la formación y la práctica, así como la verificación de los instrumentos más utilizados por los psicólogos forenses y legales. Se entiende que esta investigación ayude a avanzar en la comprensión de la dinámica de trabajo y posibilidades de mejora. Con este fin, se diseñó un cuestionario que consta de 18 preguntas, 17 abiertas y 1 cerrada. A pesar de la invitación a participar se ha realizado para muchos profesionales, especialmente aquellos que trabajan en los foros en el estado de Sao Paulo, el grupo de entrevistados fue de once profesionales que trabajan en diversos ámbitos de interés de la psicología jurídica y forense, durante más de un año. El estudio demostró que los cambios son necesarios en el área debido el escaso número de profesionales cualificados, así como la necesidad de valorización y desarrollo de la investigación multidisciplinar y de trabajo, especialmente con respecto a la relación con los operadores de la ley. En relación a las perspectivas de futuro, los profesionales están divididos sobre la creencia de mejoras. Algunas dificultades se han encontrado con respecto a la búsqueda de artículos específicos sobre la práctica de la psicología forense. Debe llevarse a cabo una investigación más amplia con más entrevistados.

Palabras clave: psicología forense, perfil profesional, pericia psicológica.

INTRODUÇÃO

Para melhor entendimento da temática, se faz necessário realizar alguns apontamentos sobre as especificidades dos profissionais da Psicologia e Psiquiatria neste âmbito. A Psiquiatria e Psicologia Forense objetivam oferecer instrumentos aos profissionais da área do Direito munindo-os de informações sobre a situação e aspectos psicológicos e psicopatológicos dos envolvidos em um determinado caso (Taborda, 2004).

Considera-se, entre os deveres da psiquiatria forense, o de contribuir ao aprimoramento da norma e do tecido social, de forma que em cada laudo apresentado haja uma defesa de um bem moral, proteção do doente mental, ou cidadão diferente, aquele que legitimamente deve-se defender daqueles que possam causar perigo (Moraes & Fridman, 2004). Verifica-se que para esses autores bem como Taborda (2004), a psiquiatria forense atua nos casos em que haja qualquer dúvida sobre a integridade ou a saúde mental dos indivíduos, a fim de esclarecer à justiça se há a presença de um transtorno mental e quais as implicações desse para o ocorrido. É uma subespecialidade tanto da Psiquiatria como da Medicina Legal que tem como metodologia a realização de exames físicos e mentais, assim como outros complementares que possibilitem um diagnóstico mais seguro sobre os determinantes do delito, que podem incluir uso

de medicamentos, antecedentes neuropsíquicos ou psiquiátricos, composição social, familiar, entre muitos outros fatores primários e secundários.

De forma complementar, Moraes e Fridman (2004) afirmam que é papel da psiquiatria forense pesquisar os indicadores e determinantes psicopatológicos, neurológicos, educacionais e cognitivos, de maneira a conhecer e identificar o cidadão incapacitado de exercer uma vida civil consciente de seus atos. Nesse sentido, torna-se pertinente a avaliação do indivíduo delinqüente para nomear seu grau de responsabilidade, avaliando sua condição psíquica no ato do crime, podendo ser imputável, semi-imputável ou inimputável. A pergunta é: qual a condição da personalidade do indivíduo no momento do crime?

Moraes e Fridman (2004) asseguram também ser tarefa da psiquiatria forense identificar a população propensa à delinqüência e a realização de um trabalho que busque a promoção do bem estar na população de risco. Em contrapartida, quando o indivíduo já está inserido no meio criminal, a psicologia forense encara o desafio de promover ao seu usuário possibilidades de não reincidência, oferecendo condições de ressocialização.

Apesar das especificidades de cada profissão na área forense, que incluem visões e metodologias de trabalho diferenciadas, tanto a psicologia quanto a psiquiatria nesse âmbito se dedicam ao estudo do comportamento criminoso a fim de possibilitar entender o percurso de vida do indivíduo e os processos psicológicos que possam tê-lo conduzido à criminalidade. A Psicologia Jurídica e a Psicologia Forense são distintas, porém, com ligação temática e prática entre elas. A Psicologia Forense é uma área em particular da Psicologia Jurídica; esta diz respeito diretamente às decisões e aos trabalhos que acontecem nas situações de tribunais e de julgamentos, enquanto que a Psicologia Jurídica inicia-se pelo estudo, passa pelo tratamento e pelo assessoramento de várias etapas da atividade jurídica, até com os cuidados relacionados às vítimas, infratores e profissionais do Direito (Freitas, 2009).

França (2004) destaca que a psicologia jurídica tem diversos setores, sendo os mais tradicionais a atuação em Fóruns e prisões além das atuações inovadoras como a mediação. O autor lista as subdivisões na área da psicologia jurídica: Psicologia jurídica e o menor; Psicologia jurídica e o direito de família; Psicologia jurídica e o direito civil; Psicologia jurídica do trabalho; Psicologia jurídica e o direito penal (fase processual); Psicologia judicial ou do Testemunho, jurado; Psicologia penitenciária (fase de execução); Psicologia policial e das

forças armadas; Vitimologia; Mediação; Formação e atendimento aos juizes e promotores; Psicologia criminal; Psicologia penitenciária ou carcerária; Psicologia jurídica e as questões da infância e juventude; Psicologia jurídica e ministério público, Psicologia jurídica e direitos humanos; dano psíquico; Psicologia jurídica e magistrados e Proteção a testemunhas.

Altoé (1999) citado por Freitas (2009) complementa ainda que o psicólogo jurídico também tem em seu papel a emissão de opiniões técnicas sobre pedidos de indenizações envolvendo danos morais, além de assessorar o governo sobre políticas públicas de prevenção à violência social. Em casos raros, ainda, acontece a orientação de advogados e promotoria sobre técnicas persuasivas e argumentativas para melhor defender a clientela.

Soria (1998) conforme citado por Freitas (2009), complementa dizendo que a psicologia jurídica visa estabelecer um elo terapêutico que compreende o vitimado, bem como com o infrator e aqueles que atuam no campo jurídico. França (2004) tem um olhar diferenciado a esse respeito, e entende que precisa ser objeto de estudo do psicólogo jurídico as conseqüências das ações jurídicas sobre o indivíduo.

No que diz respeito à formação do psicólogo para atuação na área, Lago, Amato, Teixeira, Rovinski e Bandeira (2009) ressaltam a deficiência que ainda há na formação acadêmica do profissional da área no Brasil. Sobre essa questão, Saffi, Bemvenuto, Caíres e Rigonati (2002) confirmam que a maioria dos profissionais possui apenas graduação e aqueles que buscaram a pós-graduação investiram na área clínica.

Em concordância com este ponto, França (2004) entende que a psicologia judicial brasileira precisa crescer, não somente na quantidade de profissionais atuantes, mas na qualidade do trabalho desenvolvido, bem como na intensificação da produção e publicação de conhecimento. Dourado (1969) compartilha dessa dificuldade quando relata que "infelizmente, no que se refere à reeducação dos criminosos, ou mesmo às medidas profiláticas, precisamos progredir mais e progrediremos" (p. 103). No que diz respeito à necessidade de maior publicação de conhecimento na área, vale destacar que, de fato os maiores números de bibliografia e pesquisas encontradas são referentes à atuação da psiquiatria forense.

Para Brito, Ayres e Amendola (2006), Bucher (1999), Costa e Santos (2004), Costa, Penso e Almeida (2005), Penso e Sudbrack (2004), Sudbrack

(1999) conforme citado por Granjeiro e Costa (2008) o campo de conhecimento de psicologia jurídica no Brasil ainda é recente e apresenta poucos autores com publicações ou discussões sobre a interface da Psicologia e o Direito. Altoé (1999), citado por Freitas (2009), concorda com essa afirmativa sobre a recente aproximação entre as áreas que se deu no final do século XIX. Freitas (2009) traz dados históricos revelando seu surgimento no início do século XX e revela o cenário dessa época afirmando que sua prática profissional era reduzida a perícia, exame criminológico e laudos psicológicos baseados em psicodiagnóstico. De forma adicional, França (2004) afirma também que as publicações sobre o tema no Brasil são diminutas.

Do mesmo modo para Altoé (1999), citado por Freitas (2009), as fortes transformações no campo da psicologia jurídica ocorreram apenas a partir da década de 1980, assim, o psicólogo jurídico deixou de ser apenas um perito encarregado de investigações de cunho técnico e passou a atuar em outras esferas judiciais, o que possibilitou a humanização da área. Quanto a essa transformação, para Cesca (2004), conforme citado por Granjeiros e Costa (2008), ainda há necessidade de se construir uma relação mais consistente entre as áreas forenses citadas e o lugar do psicólogo na instituição judiciária está para se configurar. Para que aconteça a emissão de opiniões técnicas, o psicólogo busca compreender as razões pelas quais o juiz solicitou a intervenção desse profissional, suas impressões, os dados ainda não claros ou estranhos ao ser ver, enfim, o que dificulta seu entendimento sobre o caso (Caffé, 2003).

Para a realização de avaliações citadas anteriormente, utiliza-se, entre outros o processo de testagem, uma atividade do psicólogo nas investigações com o indivíduo. Sobre esse assunto, Papolo (1996), citado por França (2004) ressalta a importância de verificar a confiabilidade e a validade dos instrumentos e do modelo teórico utilizado com a finalidade de verificar se respondem ao objetivo do procedimento. Outro instrumento comumente utilizado é a entrevista, pois segundo Taborda (2004) através dela consegue-se obter informações relevantes sobre a história de vida do indivíduo e esses dados são importantes no entendimento das motivações que o leva à prática de determinado ato.

Devida a importância dessa temática, inclusive do ponto de vista social, pretende-se caracterizar a prática dos profissionais envolvidos no contexto jurídico e forense. Mais especificamente, pretende-se avaliar o perfil dos

profissionais envolvidos na prática de avaliação psicológica e psiquiátrica no contexto judicial em termos de trajetória profissional e instrumentos mais utilizados na prática.

MÉTODO

Participantes

Inicialmente pretendeu-se caracterizar, além dos profissionais da psicologia, os da psiquiatria, de maneira que contatos com esses últimos profissionais foram feitos, porém, não houve devolução positiva quanto à participação. A amostra final foi composta por onze profissionais com formação em Psicologia atuantes nas áreas jurídica, forense e criminal.

Instrumentos

Foi aplicado um questionário elaborado pelas pesquisadoras com base nos pontos de interesse do tema em termos do material bibliográfico pesquisado. Este questionário é composto por 18 itens abertos e fechados que visaram levantar o perfil desses profissionais quanto à formação e à prática, bem como a verificação dos instrumentos mais utilizados na prática profissional.

Procedimento

O trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o número 10-06/120. Os profissionais participantes foram contatados pessoalmente e via meio eletrônico e após decisão voluntária na participação, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido concordando com a participação no estudo, além de responderem ao questionário de caracterização profissional.

Procedimento de Análise de dados

Primeiramente foi realizado o agrupamento das respostas dos protocolos recebidos dos participantes da pesquisa a fim de qualificar suas respostas e também permitir a caracterização descritiva dos participantes. Após a análise e categorização dos protocolos foi realizada a estatística descritiva e discussão entre os dados obtidos e o material bibliográfico pesquisado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fim de atender os propósitos do presente estudo, serão detalhadas informações dos profissionais pesquisados com referência à sua formação, motivações para o trabalho e a caracterização da prática profissional bem como o relacionamento interdisciplinar. Quanto à formação, 90,9% têm formação em Psicologia e um dos sujeitos tem segunda formação em Direito. No que se refere às datas de formação existe uma variabilidade; as formações são de 1986 a 2007; uma pessoa não respondeu.

Desses profissionais, 54,5% tem algum tipo de especialização, 27,3% está com a especialização em andamento e 18,2% não possuem. As áreas dessas especializações são diversas: Educação e Violência doméstica, Psicologia Clínica, Avaliação Psicológica, Psicologia Jurídica, Avaliação Psicológica e Neuropsicologia e Psicopedagogia.

Estes profissionais estão distribuídos em variados locais de trabalho, como Centro de Ressocialização, Fórum, Núcleo de Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica, Presídio e há também os Psicólogos Forenses Autônomos, que realizam seus trabalhos em consultórios particulares. O tempo de atuação na área varia de um a dezesseis anos, com média de 7 anos e desvio padrão de 6. Pode-se notar que 71% dos respondentes trabalham há pelo menos 8 anos na área.

Desses profissionais citados, 63,6% conciliam outro trabalho, e esse especialmente está mais voltado para a Psicologia Clínica (85%) e Educacional (14%). Enquanto que 36,4% não realizam outros trabalhos. Quanto ao trabalho interdisciplinar, os pesquisados afirmam possuir contato com outros profissionais, dentre eles, a relação com os Operadores de Direito é a menos satisfatória.

Nesse contexto, cabe destacar um estudo apresentado por Silva (2000), conforme citado por Granjeiro e Costa (2008), o qual afirma que, se um relatório realizado por um psicólogo não conter as informações que o juiz necessita, este poderá ser descartado, com embasamento na lei processual vigente no país. Este é um ponto de insatisfação relatado por uma pesquisada locada em um Fórum: "Em muitas ocasiões, o relatório dos técnicos é ignorado". Já outra profissional, percebe algumas mudanças nesse contexto, quando relata que "atualmente está mais diretamente em contato com o juiz, que tem buscado aproximação com a equipe técnica valorizando suas contribuições; e complementa ainda que, a

satisfação só não é maior porque esta valorização não ocorre em todas as Varas”.

Em referencia aos objetivos do trabalho, 63,6% dizem que fazem perícias para subsidiar as ações judiciais, 18,2% para melhorar a qualidade de vida do individuo, 9,1% para diminuir o sofrimento da reclusão e o mesmo percentual, para minimizar esse sofrimento e apoio aos familiares. As rotinas descritas pela maioria dos participantes, nos referenciados trabalhos, dizem a respeito principalmente à Avaliação psicológica dos envolvidos, orientação, elaboração de laudos e encaminhamento, quando necessário (72,7%).

Outro importante ponto abordado foi quanto à crença na ressocialização de um indivíduo, o qual teve um apontamento de que 45,5% dos respondentes acreditam ser possível contra 9% que acreditam não ser. Também cabe destacar que 45% dos participantes afirmam não conseguir pontuar o quanto é possível essa ressocialização.

Tais afirmações são coerentes com os apontamentos de França (2004) que entende que a ressocialização é uma das medidas, mas há necessidades de outras, como de prevenção investindo na educação. Em concordância, Greeff (sd), conforme citado por Dourado, (1969) complementa que a ressocialização é um desafio para a psicologia forense, ou seja, promover possibilidades de não reincidência.

Para o embasamento das perícias e outros trabalhos da área, os psicólogos pesquisados utilizam-se de alguns instrumentos, dependendo da abordagem e do caso. Apesar de pequenas distinções entre as respostas, no geral são utilizados testes psicológicos, especialmente as escalas e os testes projetivos. Entre as escalas e testes foram citados: HTP, desenho da família, Pfister, WAIS, escala HARE, BFP, IFP, ETPC; além de outros instrumentos como a entrevista aberta e estruturada, análise de documentos, observações, práticas terapêuticas, visita domiciliar, atividade lúdica e contato com outros profissionais.

Para 63,6% dos entrevistados os instrumentos de avaliação atendem a expectativa, mas, apesar desse resultado, uma das pesquisadas complementa ao dizer que poderia haver mais condições para ampliar a coleta de dados. Nesse sentido, convém ressaltar a pesquisa realizada por Lago e cols. (2009), em que os profissionais pesquisados responderam sentir-se desamparados com relação à falta de instrumentos específicos, diferentemente da informação colhida na pesquisa atual.

Ainda nessa questão, Papolo (1996), citado por França, (2004) destaca a importância sobre a confiabilidade e validade dos instrumentos e métodos utilizados. Em conformidade com esta questão, uma das pesquisadas reforça o mesmo ponto ao afirmar sobre pareceres invalidados emitido por profissional de seu conhecimento, por razões de ter utilizado instrumentos não validados, atitude esta que compromete a prática e ética profissional.

No âmbito das perícias e investigações, 36,4% dos participantes pontuaram como um fator facilitador a liberdade na atuação, privacidade quanto ao espaço físico e trabalho interdisciplinar. Em continuidade neste campo, os fatores de dificuldades apresentados foram diversos.

Tabela 1.
Dificuldades encontradas no âmbito da perícia e investigações.

Dificuldades	Nº de participantes	%
Não respondeu	1	9,1
A legislação penal ainda anda na contra-mão da ciência forense	1	9,1
Falta de política pública municipal, falta de postura por parte de alguns profissionais Operadores de Direito ou dificuldade em lidar com eles	2	18,2
Grande demanda de trabalho frente ao número reduzido de profissionais e pouca valorização deste, limites de prazos para o cumprimento de determinação, falta de estrutura do Poder Judiciário	2	18,2
Ordem familiar, empecilho da própria Instituição e falta de colaboração do periciando	2	18,2
Ter a verdade por parte do periciando	3	27,3
Total	11	100,0

Em maior grau (27,3%), apontou-se a falta da verdade do periciando, seguido de dificuldades com sistemas de trabalho, dificuldade de relacionamento com profissionais Operadores de Direito, pouca valorização do trabalho executado, entre outros (Tabela 1). Os profissionais pesquisados se dividem quanto à perspectiva de futuro (Tabela 2).

Tabela 2.

Trabalho dos profissionais atuantes e as perspectivas de melhoras.

Área atual e Perspectivas	Nº de participantes	%
A área está em fase de crescimento, com bastante campo para explorar	1	9,1
Há bons profissionais com muito a aprender. Existem boas perspectivas para o futuro, desde que os profissionais envolvidos sejam éticos e busquem especialização	4	36,4
Há profissionais comprometidos com o trabalho e os que não são. Há falta de ética; não se vê boas perspectivas	2	18,2
Há profissionais qualificados, comprometidos e éticos. Não vejo muitas perspectivas de futuro visto o Tribunal de Justiça estar perdendo credibilidade diante da população	1	9,1
Há profissionais que realizam um bom trabalho, mas falta apoio e reconhecimento, com melhores condições de trabalho; não há perspectivas de melhora. Há necessidade de aperfeiçoamento na área	3	27,3
Total	11	100,0

A Tabela 2 apresenta que para uma grande parcela (36,4%) existe boa perspectiva desde que haja essa busca por parte dos profissionais baseada na técnica, com especialização e no compromisso com a ética. Para 27,3% não há perspectivas de melhora, com justificativa na falta de apoio e reconhecimento.

Em relação à atuação dos profissionais qualificados relacionado à quantidade existente no Brasil, 36,4% entendem que há falta de profissionais qualificados e sobrecarga de trabalho, com pouco investimento e reconhecimento (Tabela 3). Nessa perspectiva, Lago e cols, (2009) também afirmam que há falta de profissionais atuantes área. Integrando este ponto, os autores Saffi, Bemvenuto, Caires e Rigonatti (2002), acrescentam que na realidade brasileira há bons profissionais, mas com número escasso, necessitando haver mais profissionais especializados.

As questões referentes à especialização e qualificação profissional tratadas até aqui revelam as avaliações que os profissionais fazem sobre seu trabalho e ainda suas opiniões em uma visão geral da área. No que se refere às características necessárias para um bom desempenho profissional percebe-se a preocupação com a técnica e questões pessoais, como por exemplo, a ética tem os maiores enfoques.

Tabela 3.
Trabalho dos profissionais atuantes e as perspectivas de melhoras.

Profissionais qualificados X quantidade no Brasil	Nº de participantes	%
Não respondeu	1	9,1
Bons profissionais conseguem atuar devido à área ser nova com muitas possibilidades para tal	1	9,1
Há busca de conhecimento para adequação do trabalho às novas leis relativas à área	1	9,1
Há cursos de especialização muito bons e há aqueles que deixam muito a desejar. Acredita-se que deveria haver uma regulamentação específica para a Psicologia jurídica	1	9,1
Há falta de profissionais qualificados e sobrecarga de trabalho, com pouco investimento e reconhecimento	4	36,4
Há profissionais comprometidos, porém, falta especialização e pesquisa na área	2	18,2
Não em números reduzidos	1	9,1
Total	11	100,0

Ainda no que se refere às características para o bom desempenho profissional, França, (2004) destaca a importância de o perito reconhecer o limite do seu trabalho, ponto este também visto como importante na visão de uma pesquisada. Dentre as várias situações vivenciadas pelos profissionais, pode-se observar as facilidades e dificuldades. Frente a isso, foi verificada a principal motivação para inserção na área. Vale ressaltar que vários profissionais destacaram mais de um ponto: a possibilidade de dar continuidade em uma área vivenciada; aprovação em concurso e gosto pela área; atuação em área próxima da psicologia social, podendo participar mais de perto das políticas públicas de atendimento à população; possibilidade de trabalho em equipe e estabilidade empregatícia; casos de família; entender as características fundamentais de criminosos; estabilidade de emprego e questão salarial; iniciação profissional; interesse pelo cargo público estadual, estabilidade e questão salarial e o “status” de pertencer a equipe; o estudo do comportamento criminoso; ser esta uma área nova com início de reconhecimento.

Além das questões sobre os modos de inserção na área, buscou-se entender a motivação atual para sua continuidade, em que foram apontadas questões como: contribuição para a efetividade da justiça; o conhecimento; trabalho multidisciplinar; o interesse em participar das possibilidades de mudanças na vida de pessoas, na melhoria da sua condição crendo na evolução humana.

Percebe-se que a motivação inicial para a inserção na área por parte da maioria dos profissionais estava pautada nas questões salariais e estabilidade profissional, além de outras voltadas mais subjetivas. No que se refere a motivação atual, parte dos pontos anteriores não apareceu, dando espaço a importância do trabalho pautada mais nas questões mais subjetivas e assim, mostrando um envolvimento e interesse pessoal maior do profissional em seus casos.

Ao rever todos esses pontos apresenta-se na Tabela 4, a satisfação que os profissionais têm com o próprio trabalho. Para 36,4% a satisfação é real e afirmam ser reconhecidos. A pontuação da satisfação com o trabalho do ponto de vista quantitativo variou de cinco a dez pontos, com média de 8 pontos e desvio padrão de 2. Pode-se notar que somente 22% dos respondentes pontuaram sua satisfação como média (5).

Tabela 4.
Satisfação para com o próprio trabalho.

Satisfação	Nº de participantes	%
Não respondeu	2	18,2
Falta valorização do ser humano	1	9,1
Há falta de espaço físico	1	9,1
Há insatisfações relativas à morosidade e discordância do desfecho em algumas situações	2	18,2
Revedo a satisfação no trabalho devido excesso de demanda com prazo curto e a resistência da Comarca em aderir mudanças	1	9,1
Satisfação com o trabalho e com o reconhecimento	4	36,4
Total	11	100,0

Em relação à satisfação com o trabalho na área, o grau da satisfação variou de dois a oito pontos, com média de 6 pontos e desvio padrão de 2. Nota-se que 33% dos respondentes pontuaram sua satisfação até 5 pontos e entendem que falta atendimento ou morosidade por parte do Judiciário, além de utilização do relatório técnico para subsidiar decisão (Tabela 5).

Tabela 5.
Questões sobre a área da Psicologia Jurídica/Forense Brasileira.

Satisfação	Nº de participantes	%
Não respondeu	2	18,2
A demanda é grande e variada tendo alta rotatividade	1	9,1
É necessário entender muito mais o perfil de quem comete crime em nosso país	1	9,1
Falta conhecimento principalmente por parte do Conselho de psicologia referente ao trabalho do Psicólogo jurídico e poucas pesquisas na área	1	9,1
Falta de atendimento ou morosidade por parte do Judiciário, falta de utilização do relatório técnico para subsidiar decisão	3	27,3
Falta de condições de trabalho e profissionais desqualificados	2	18,2
Falta valorização do ser humano	1	9,1
Total	11	100,0

Alguns profissionais ressaltaram algumas informações adicionais. Conforme citado por duas pesquisadas, algumas mudanças estão ocorrendo na Vara de Infância, o que está proporcionando inovações que beneficiam seus atendidos. Um pesquisado ressaltou, mais uma vez, sobre a importância na formação do aluno para que, quando profissional, tenha além da técnica postura ética. Em face a este ponto, outro profissional acrescenta que há crescente solicitação da atuação do psicólogo forense, o que implica no ponto trazido anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo apontou que os profissionais atuantes nessas áreas estão distribuídos em diversos locais de trabalho, visto ser este um campo amplo de atuação. Embora haja vasta área para tal atuação, percebe-se pelos relatos dos profissionais e com embasamento na literatura que o papel do psicólogo forense e jurídico para muitos ainda não é satisfatório e caminha para crescimento e reconhecimento com necessidade de conhecimento técnico, compromisso com o trabalho e com o indivíduo envolvido, assim como a ética, ponto esse um dos mais ressaltados pelos pesquisados.

De maneira geral, pode-se perceber que há vários profissionais com adequada atuação na área, porém, há necessidade de haver maior número destes, visto que a demanda de trabalho é grande. Nessa questão é importante referir a capacitação do profissional antes de exercer a função, pois, conforme

dados da pesquisa, há aqueles que não possuem especialização na área e também não contam com experiência.

Embora estas áreas sejam crescentes, ainda são novas no cenário brasileiro e, como tal, a inserção tem acontecido lentamente. Para que de fato se concretize é importante ressaltar que a postura do profissional, bem como de sua prática comprometida com o trabalho faz parte dessa inserção. Esses saberes, entre outros da área são de grande contribuição em dados de perícias, auxílio nas decisões judiciais, nas possibilidades de ferramentas que possam trabalhar com um indivíduo infrator, melhorias quanto ao tratamento para com este indivíduo no Brasil. Para tal, conforme citado por um profissional pesquisado, não é possível desenvolver um trabalho de ressocialização com apenas um olhar ou apenas uma ciência, evidenciando a necessidade de união dos saberes das áreas em prol do trabalho com um ser humano, mesmo que este seja um criminoso.

Outro ponto a destacar refere-se à falta de pesquisas nesse âmbito. Para evolução faz-se necessário busca e produção de mais conhecimento, necessidade de investimento em pesquisa e necessidade também das universidades realizarem uma reavaliação da grade curricular com inclusão de matérias voltadas para essa área.

Conclui-se até o momento o importante papel do psicólogo que atua nessas esferas da justiça, contribuindo para sua efetivação e na busca de possibilidades para o bem estar e recuperação do indivíduo. Nesse ponto vale chamar a atenção, tendo em vista ser essa uma questão social, pois reflete plenamente na sociedade, na qual, todos, de alguma maneira fazemos parte. Destaca-se ainda que há um longo caminho a trilhar no entendimento e caracterização da área. Houve limitações do estudo quanto à pesquisa de material bibliográfico bem como na abrangência dos pesquisados, o que remete a necessidade de haver continuidade nas pesquisas.

REFERÊNCIAS

- Caffé, M. (2003). Delimitação do campo de pesquisa. Em: M. Caffé. *Psicanálise e Direito* (pp. 19). São Paulo: Quartier Latin.
- Dourado, L. A. (1969). *Ensaio de Psicologia Criminal*. Rio de Janeiro: Zahar.

- França, F. (2004). Reflexões sobre a psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. *Psicologia: Teoria e Prática*, 6(1), 73-80. Disponível em: <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/pdf/ptp/v6n1/v6n1a06.pdf>> Acesso em 21 de maio de 2010.
- Freitas, M. A. (2009). Psicologia Jurídica e Psicologia Forense: Aproximações e distinções. *Revista de Psicoanálisis y estudios culturales*, (10), 1-1. Disponível em: <http://www.psykeba.com.ar/articulos2/MAF_psicologia_juridica_psicologia_forense.htm#_ftnA2>. Acesso em: 21 de maio de 2010.
- Granjeiro, I. A. C. L., & Costa, L. F. (2008). O estudo psicossocial forense como subsidio para a decisão judicial na situação de abuso sexual. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24(2), 161-169. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010237722008000200005&script=sci_arttext&tIng=e>. Acesso em: 06 de maio de 2010.
- Lago, V. M., Amato, P., Teixeira, P. A., Rovinski, S., L., R., & Bandeira, D., R. (2009). Um breve histórico de psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. *Estudos de Psicologia*, 26(4), 483-491. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010366X2009000400009&lng=pt&nrm=isso>. Acesso em: 28 de fevereiro 2010.
- Moraes, T., & Fridman, S. (2004). Medicina Forense, Psiquiatria Forense e Lei. Em: Taborda, J. V., Chalub, M., & Filho, E. A. (Org.) *Psiquiatria Forense*. (pp. 22- 29). Porto Alegre: Artmed.
- Saffi, F., Bemvenuto, R. A. A. L., Caires, M. A. F., & Rigonatti, S. P. (2002). Caracterização do psicólogo que atua nas Unidades Prisionais em Regime. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 24, 117-119. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462002000600013>. Acesso em: 23 de março 2010.
- Silva, A. P. S., & Ferreira, M. C. R. (2002). Continuidade/Descontinuidade no envolvimento com o crime: uma discussão crítica da literatura na psicologia do desenvolvimento. *Psicologia: Reflexão e crítica*, 15(3), 573-585. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722002000300012&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2010.

Taborda, J. G. V., (2004). Exame Pericial Psiquiátrico. Em: Taborda, J. V., Chalub, M. & Filho, E. A. (Org.) *Psiquiatria Forense*. (pp. 43-67). Porto Alegre: Artmed.

Contato: silvamarjorie@yahoo.com.br, elisandra.fontana@yahoo.com.br

Recebido em: 11/02/2011

Revisado em: 27/04/2011

Aceito em: 12/05/2011